



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 39-2024

11 de outubro de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 39-2024

Quartel em São Miguel do Oeste, 11 de outubro de 2024.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS

A 19 de agosto de 2024, passa a responder pelo Comando da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), o Maj BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI, cumulativamente com as funções que já exerce.

A 4 de outubro de 2024, reassume a corregedoria, ouvidoria, comando da 1ª/12ºBBM e Scmt do 12ºBBM (São Miguel do Oeste), o Maj BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI, por apresentação após término de usufruto de férias regulamentares. Deixa de responder pela função o Maj BM Mtcl 354758-2 DIOGO BATTAGLIN.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DE SERVIÇO

A 7 de outubro de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 340205-3 LUCAS BIANCHI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 12 (doze) horas de dispensa do serviço, no horário das 20h00min do dia 7 de outubro de 2024 às 08h00min do dia 8 de outubro de 2024, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim Nº 172-24-12ºBBM).

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no OFÍCIO Nº 1061-24-12ºBBM, processo SGP-e nº 24357/2024, do 2º Sgt BM Mtcl 927722-6 MAIKEL JUNIOR DE LIMA, o qual solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 08 de outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro ;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquite-se.

Maravilha-SC, 07 de outubro de 2024.

Major BM DIOGO BATTAGLIN

Comandante da 3ªCia/12ºBBM (Maravilha-SC)

(Nota para Boletim Nº 173-24-12ºBBM).

SERVIÇO DE SAÚDE

A 30 de setembro de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 931840-2 FERNANDO BOFF do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), necessitou de 2 (dois) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Dr. Luciano Trombini CRM/SC 22606. O atestado médico foi aceito e homologado pelo 1ºTen BM Jackson Luís Kreutz, Comandante do 1º/1ª/12ºBBM, nos termos da Portaria Nº 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (Processo SGPe 24219/2024. Inserido no SiGRH).

A 3 de outubro de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 920459-8 JÚLIO CÉSAR SENA CUSTÓDIO, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira) necessitou de 2 (dois) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Dra. Natacha Cristina Filippi CRM/SC 32030. O atestado médico foi aceito e homologado pelo 1º Ten Jackson Luís Kreutz, respondendo pelo Comando da 2ª/12ºBBM, nos termos da Portaria Nº 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (Processo SGPe 24177/2024. Inserido no SiGRH).

A 8 de outubro de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 352190-7 JÚNIOR DRASZEVSKI, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha) necessitou de 1 (um) dia de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Dr. Dorival Zamproga CRM/SC 2105. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Maj BM Diogo Battaglin, Comandante da 3ª/12ºBBM, nos termos da Portaria Nº 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (Processo SGPe 24713/2024. Inserido no SiGRH).

A 9 de outubro de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 352190-7 JÚNIOR DRASZEVSKI, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha) necessitou de 3 (três) dias de afastamento das atividades para

tratamento de saúde, conforme atestado assinado pela Dra. Michele Draszewski CRO/SC 17766. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Maj BM Diogo Battaglin, Comandante da 3ª/12ºBBM, nos termos da Portaria N° 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (Processo SGPe 24716/2024. Inserido no SiGRH).

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

A 29 de setembro de 2024, do Sd BM Mtcl 639169-9 GUILHERME ALVES MIRANDA, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 29 de setembro de 2024 às 08h00min do dia 30 de setembro de 2024, a título de compensação de banco de horas (Nota para Boletim N° 171-24-12ºBBM).

A 9 de outubro de 2024, do Cb BM Mtcl 930105-4 UILITON BAIARDI FIGUEIRÓ MARQUES, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 9 de outubro de 2024 às 08h00min do dia 10 de outubro de 2024, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 172-24-12ºBBM).

A 09 de outubro de 2024, do Cb BM Mtcl 615362-3 LAERTON THIEL, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 09h00min do dia 09 de outubro de 2024 às 09h00min do dia 10 de outubro de 2024, a título de compensação de banco de horas (Nota para Boletim N° 173-24-12ºBBM).

A 10 de outubro de 2024, do Cb BM Mtcl 930607-2 DOUGLAS TIAGO VIVIAN, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos de dispensa do serviço, no horário das 19h30min do dia 10 de outubro de 2024 às 08h00min do dia 11 de outubro de 2024, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 172-24-12ºBBM).

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 1º de outubro de 2024, Sd BM Mtcl 639169-9 GUILHERME ALVES MIRANDA, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 31 de outubro de 2024 (Nota para Boletim N° 171-24-12ºBBM).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO

Aprovo elogio proposto pelo 3º Sgt LEANDRO LUIZ DE SOUZA aos bombeiros militares Al Sgt BM Mtlc 376604-7 ALENCAR RODRIGO ALBERTI integrante da guarnição e Cb BM Mtcl 932326-0 HENRIQUE JUNIOR COCCO integrante do expediente, os bombeiros comunitários: BC ERNANI ROSA e BC TAUANA WACHHLZ GONÇALVEZ, motorista e técnica de enfermagem do Samu de Maravilha: DIEISON PROVENZI E LIZIANE ROSTIROLA, os PMs JOSIMAR LUIZ BACH de Cunha Porã (de folga e o primeiro a descer a ribanceira antes da guarnição BM chegar), SD CEZAR, SD TRAMONTINA e SD LANIUS de Maravilha, 2º SGT PM BIANCHET, enfermeira DAIANE CRISTINA TEIXEIRA e médica POLIANA CHIESA de São Miguel da Boa Vista, por terem, no dia 09/10/2024, auxiliado no atendimento da Ocorrência nº

130590503, naquele município, em que o condutor do veículo perdeu o controle e saiu da pista em local de difícil acesso. Os bombeiros militares e comunitários, integrantes do SAMU, PM e Secretaria de saúde São Miguel da Boa Vista não mediram esforços para atender ocorrência de alta complexidade, com duas vítimas de acidente de veículo em ribanceira de aproximadamente 25 metros, contribuindo para que a realização do resgate fosse um sucesso. Para o acesso e retirada das vítimas e socorristas foi realizado montagem de um sistema de ancoragem com cabo de salvamento, utilização de cadeirinhas de salvamento pelos socorristas, utilizado sistema de redução de forças para descida e sistema de guincho do ABTR integrado ao sistema montado, para ascensão/subida das vítimas e socorristas do local. O trabalho em conjunto garantiu um resgate seguro e eficiente, refletindo a excelência no atendimento às vítimas.

Individual;

Averbe-se.

Quartel em Maravilha - SC, 10 de setembro de 2024.

Capitão BM DIOGO BATTAGLIN

Cmt da 3ª/12ºBBM (Maravilha)

(Nota para Boletim N° 173-24-12ºBBM).

(Inserido no SIGRH)

Aprovo o elogio proposto pelo Sgt RICARDO FÁBIO LUDWIG para os integrantes das duas equipes que participaram de forma voluntária do 1º Desafio de Resgate Veicular em Xanxerê-SC no dia 28/09/2024, sendo, de Itapiranga: 3º Sgt BM Mtcl 929335-3 ADRIANO PIQUETTI TISCHER; Cb BM Mtcl 397068-0 CLAITON BITENCOURT LORENZATO; de São Miguel do Oeste: Cb BM Mtcl 930105-4 UILITON BAIARDI FIGUEIRO MARQUES; de Iporã do Oeste: Sd 2ª C BM Mtcl 719960-0 TAILAN MANFROI; Sd 2ª C BM Mtcl 719921-0 KELIN DE CEZARO VOGT; de Palma Sola: Cb BM Mtcl 399344-2 GILSON MARCIANO DE LARA; de Dionísio Cerqueira: Sd 1ª C BM Mtcl 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH, Sd 1ª C BM Mtcl 692199-0 LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JUNIOR, Sd 1ª C BM Mtcl 609863-0 ANDRÉ LUIZ KIIHN, BCP CRISTIAN VANDRÉ SHUEIGERTI SOARES, BC OZEIAS RIBEIRO, BC CLAUMIR DA SILVA; e de Maravilha: BC ERNANI ROSA. A dedicação de vocês em buscar constantemente o aprimoramento, mesmo fora do horário de serviço, reflete um compromisso inabalável com a segurança e o bem-estar da comunidade. Agora, após o evento, ao compartilhar o conhecimento adquirido com seus colegas, vocês elevam o nível de excelência nos atendimentos, garantindo que a sociedade seja atendida com ainda mais competência e eficiência. Esse gesto altruísta é um exemplo de verdadeira vocação e espírito de equipe.

Individual.

Averbe-se.

Quartel em São Miguel do Oeste - SC, 03 de outubro de 2024.

Major BM Diogo BATTAGLIN

Respondendo pelo SubComando do 12ºBBM

(Inserido no SIGRH)

SOLUÇÃO DE IT

AUTOS DE IT N° 26/2024/CBMSC

Tendo recebido os Autos do IT N° 26/2024/CBMSC do 1° Tenente BM Mtcl 927735-8-02 JACKSON LUIS KREUTZ, Encarregado do referido procedimento instaurado, para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ABTR-32, placa MGJ-9324, veículo Volkswagen, modelo 17.250 E, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Bombeiro Comunitário Alério Hofstatter, que se envolveu em acidente de trânsito do tipo saída de pista, em Mondai/SC, no dia 06 de julho de 2024, dou a seguinte solução:

1. **Analisando** os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comandante concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo 1° Tenente BM Mtcl 927735-8-02 JACKSON LUIS KREUTZ, Encarregado do IT, para, em consequência, decidir que a causa é técnica, cuja responsabilidade é devida ao Estado. RESOLVO:
2. **Remeter** o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC para providências junto ao Comandante-Geral.
3. **Determinar** ao Chefe do B-4/12BBM que: a) Providencie o processo de descarga da referida viatura.
4. **Determinar** à Ajudância deste BBM que: a) Providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução.
5. **Determinar** ao Corregedor-Setorial que: a) Insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo físico para a Corregedoria-Geral.
6. **Determinar** ao Chefe do B-4/12° BBM que fiscalize as providências listadas nesta Solução.

São Miguel do Oeste, 27 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ANDRÉ LUIZ GRIGULO
Autoridade Delegante

Ten Cel ANDRÉ LUIZ GRIGULO
Comandante do 12°BBM (São Miguel do Oeste)
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L1R2SZ53**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LUIZ GRIGULO (CPF: 031.XXX.229-XX) em 11/10/2024 às 15:27:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:53:22 e válido até 28/02/2119 - 18:53:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQxMF80MTFmJyNF9MMVlyU1o1Mw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000410/2024** e o código **L1R2SZ53** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.